REGISTRO GERAL

CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 246 - Telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará
Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escrevente Substituto - Bel. Cícero Alberto Gondim Machado
Escrevente Substituto - Bel. João Gondim Machado
CNPJ: 06.749.311/0001-34

MATRÍCULA		
33.665		
DATA 23/11/2011		FICHA 01
RUBRICA		

CNM:019562.2.0033665-28

IMÓVEL: *UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DO* ***LOTE "15", DA QUADRA "II" DO LOTEAMENTO JARDIM GONZAGA,*** *DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 33,10M (TRINTA E TRÊS METROS E DEZ CENTIMETROS), COM O LOTES "16" DA MESMA QUADRA; AO SUL, ONDE MEDE 33,10M (TRINTA E TRÊS METROS E DEZ CENTIMETROS), COM PARTE DO LOTE "05" E OS LOTES "06", "07", "08" E "09" DA MESMA QUADRA; AO LESTE, ONDE MEDE 7,00M (SETE METROS), COM A RUA SANTANA SOARES; E AO OESTE, ONDE MEDE 7,00M (SETE METROS), COM O LOTE "10" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 231,70M² (DUZENTOS E TRINTA E UM VIRGULA SETENTA METROS QUADRADOS).*

PROPRIETÁRIA: **MARILIA DE SOUZA MONTEIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI/RG n.º 2438980/SSP-PB, inscrita no CPF/MF n.º 010.371.674-22, residente e domiciliada à Rua Edgar Coelho de Alencar, n.º 240, Bairro São José, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula n.º 33.654 do Livro 02,** do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRICULA

AV-1 / 33.665. Em 23 (vinte e três) de Novembro de 2011.
Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 11/11/2011 procedo a presente averbação noticiando a abertura da presente matrícula, havida da matrícula n.º 33.654, Livro 02, Registro de Imóveis, conforme descrição supra. Selo AA 412752. Cód. Ato. 007018. Protocolo 86.951. O Oficial

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

AV-2 / 33.665. Em 18 (dezoito) de Março de 2.013.
Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 14/03/2013, devidamente instruído com respectiva Planta Heliográfica, Habite-se e CND do INSS. de nº 000212012-05021092, procedo AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO seguinte - *UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS, COM UMA PORTA E UM PORTÃO DE FRENTE, PISO DE CERÂMICA, PINTURA LATEX E TEXTURA, FORRO DE GESSO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, CONTENDO INTERNAMENTE: DUAS VARANDAS, SALA DE ESTAR/JANTAR, COZINHA, DOIS QUARTOS DORMITÓRIOS, UM W.C COMPLETO, UMA SUÍTE, DESPENSA E ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 114,67M², (CENTO E QUATORZE VIRGULA SESSENTA E SETE METROS QUADRADOS), SITUADA NA* ***RUA SANTANA SOARES, N.º 60****, NO BAIRRO JARDIM GONZAGA, NESTA CIDADE, ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO DO LOTE "15", DA QUADRA "II" DO LOTEAMENTO JARDIM GONZAGA, DESTA CIDADE, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 231,70M² (DUZENTOS E TRINTA E UM VIRGULA SETENTA METROS QUADRADOS).* Selo AA 561026. Protocolo 90.757. Cod. Ato 007018. O Oficial

VENDA E COMPRA

R- 3 / 33.665. Em 22 (vinte e dois) de Abril de 2.013.
Pelo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH,** datado de 16/04/2013, *a proprietária*: **MARILIA DE SOUZA MONTEIRO** (acima qualificado), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula aos COMPRADORES: **VICTOR PINHEIRO GOMES E ALBUQUERQUE**, brasileiro, nascido em 14/02/1985, servidor publico municipal. portador da CI/RG n.º 200002279674/SSPDC-CE expedida em 22/08/2007, inscrito no CPF/MF n.º 007.456.833-71 e sua esposa, **SUELLEM CORIOLANO SEFARIM E ALBUQUERUQUE,** brasileira, nascida em 06/02/1980, portador da CI/RG n.º 2003034067731/SSPDS-CE expedida em 21/08/2003, inscrita no CPF/MF n.º 022.871.813-93, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6.515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua Santa Isabel, n.º 56-A, Bairro São Miguel, nesta cidade, sendo o valor da compra e venda: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais); recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); e o valor do

= CONTINUA NO VERSO =

FICHA	MATRÍCULA	CONTINUA NA FICHA Nº
01 (Verso)	33.665	

CNM:019562.2.0033665-28

Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Selo AA 604794. Protocolo 91.025. O Oficial _____.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R- 4/ 33.665. Em 22 (vinte e dois) de Abril de 2.013.
Pelo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH,** datado de 16/04/2013, os compradores: **VICTOR PINHEIRO GOMES E ALBUQUERQUE** e sua cônjuge **SUELLEM CORIOLANO SERAFIM E ALBUQUERQUE** (acima qualificados), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA, A CREDORA E FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n.°00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da compra e venda de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais); e o valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Selo AA 604750. Protocolo 91.025. O Oficial _____.

AV- 5 / 33.665. Em 22 (vinte e dois) de Abril de 2.013.
Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao crédito referido no **R-3**, da presente matrícula, foi emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (já qualificada), comparecendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (já qualificada), e aceita pelos devedores **VICTOR PINHEIRO GOMES E ALBUQUERQUE** e sua cônjuge **SUELLEM CORIOLANO SERAFIM E ALBUQUERQUE** (acima qualificados), uma cédula de crédito imobiliário de nr. 1.4444.0264301-4, série 0413, nos termos da Lei n.° 10.931, de 02 de Agosto de 2004, no valor de 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), emitida em 16 de Abril de 2013. Selo AA 561169. Protocolo 91.026. Cód. Ato 007018. O Oficial _____.

pCONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV-6/33.665. Em 18 (dezoito) de setembro de 2.026.
Certifico, na forma do § 7° da Lei n.° 9.514/97 que decorrido o prazo de que trata o § 1° do Artigo 26 da citada lei sem a purgação da mora, ***promove-se a CONSOLIDAÇÃO PLENA desta PROPRIEDADE em favor da fiduciária – CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.*** Recolhido o ITBI no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no imóvel avaliado em R$ 180.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Guia n.° 2025003576, datada de 22/09/2026. Selo ACJ496212-F5O9. Protocolo 122070. Cód. Ato. 007018. Eu, _____ (*Jéssica Dieli*) Cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial. Eu _____ Oficial do registro/substituto subscrevo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1° da Lei n.° 6.015/73 e que da presente ***matrícula de n.° 33.665*** *consta nenhum lançamento após o* ***AV-6/33.665 datado de 18/09/2026***, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1°, inciso IV, do Decreto n.°93.240, de 9 de setembro de 1986 e Provimento n.° 04/2023/CGJ-CE, art. 1127 e seguintes, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu, _____ (*Jéssica Dieli*) Cartorária, digitei conforme consta nos livros que conferi pessoalmente e que o Oficial do Registro subscreve. *O referido é verdadeiro. DOU FÉ.* J. do Norte - CE, Em 18 de setembro de 2.026. PRO 122070

Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 2026091800384
Total Emolum.: 39,52 Total FAADEP: 1,99
Total FERMOJU: 1,99 Total FRMMP: 0,00
Total Selos: 10,96 (Total ISS):
Valor Total: 56,76
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Doc/Negócio 1: 0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos emoluídos
Código: 93705 / 99749-1

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4 Cartório/2º Via/2º Traslado Nº ACJ936960-J9O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

70